

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA
CNPJ: 10.879.994/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N
E-MAIL: agondimemelef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-988168007 85-986242142
PROCESSO Nº: 16/25

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do PROGRAMA JORNADA AMPLIADA.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de março de 2025.

Mara Rúbia de Araújo Dantas

MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 Pesquisa Nº: 16/25

2 Conselho: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA 3 10.879.994/0001-11

4 Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO

5 Maracanaú: 24/03/25 *Elaine Ribeiro dos Santos*
Assinatura do responsável pela pesquisa

6 Solicitamos informar até 28/03/25 os preços para a relação discriminada abaixo

7	Bens Materiais/Serviços					
QUADRO	71-Nº	7.2-Discriminação	7.3-Unidade	7.4-Quant.	7.5-Preço	7.6-Preço Total
	01	COLHER INDUSTRIAL INOX GRANDE	UNID	02		
	02	GARFO INDUSTRIAL INOX GRANDE	UNID	02		
	03	CONCHA INDUSTRIAL INOX GRANDE	UNID	02		
	04	CONCHA INDUSTRIAL INOX TAMANHO MÉDIO	UNID	02		
	05	PEGADOR DE MASSA INOX GRANDE	UNID	02		
	06	FACA PARA CARNE GRANDE	UNID	03		
	07	FACA TIPO SERRA PARA PÃO	UNID	02		
7-Preço Total: (R\$):						
Deverão ser atendidas as seguintes condições:						
a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:						
b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:						
c) prazo de entrega/execução de		8	dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar			
d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.						
9	NOME DO PROPONENTE:					

10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 Pesquisa Nº: 16/25

2 Conselho: EMEIEF ANTONIO GONDIM DE LIMA

3 Nº DO CNPJ: 10.879.994/0001-11

4 Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO

5 Maracanaú: 24/03/25*Marcelo Ribeiro de Jesus Soares*
assinatura do responsável pela pesquisa6 Solicitamos informar até 28/03/25 os preços para a relação discriminada abaixo

7 Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-Discriminação	7.3-Unidade	7.4-Quant.	7.5-Preço Unit.	7.6-Preço Total
	08	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL INOX GRANDE	UNID	02		
	09	FRIGIDEIRA ANTEADERENTE TAMANHO MÉDIO	UNID	03		
	10	FRIGIDEIRA ANTEADERENTE TAMANHO GRANDE	UNID	02		
	11	CAÇAROLA Nº 50 INDUSTRIAL	UNID	02		
	12	CALDEIRÃO INDUSTRIAL INOX Nº 55	UNID	01		
	13	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE PLÁSTICO 30 L	UNID	02		
	14	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE PLÁSTICO 56L COM TRAVA	UNID	03		
7.7-Preço Total: (R\$):						

Deverão ser atendidas as seguintes condições:

a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:

b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:

c) prazo de entrega/execução de 8 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar

d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

9 Nome do Proponente:

10 Endereço:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

Assinatura do Proponente:

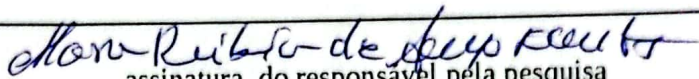
PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 Pesquisa Nº: 16/25

2 Conselho: EMEIEF ANTONIO GONDIM DE LIMA 3 Nº DO CNPJ: 10.879.994/0001-11

4 Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO

5 Maracanaú: 29/03/25 
assinatura do responsável pela pesquisa

6 Solicitamos informar até 27/03/25 os preços para a relação discriminada abaixo

7 Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-Discriminação	7.3-Unidade	7.4-Quant.	7.5-Preço Unit.	7.6-Preço Total
	15	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE PLÁSTICO PARA TALHERES E AMOSTRAS	UNID	02		
	16	PAR DE LUVA TÉRMICA	UNID	02		

7.7-Preço Total: (R\$):

Deverão ser atendidas as seguintes condições:

a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:

b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:

c) prazo de entrega/execução de 8 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar

d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

9 Nome do Proponente:

10 Endereço:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

Assinatura do Proponente: